

CREDENCIAMENTO

CONTRAK ENGENHARIA E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 07.803.057/0001-78 INSC. MUNICIPAL 11379601
END: AV. AMERICO ANTONY Nº 1683-CONJ. 31 DE MARÇO – JAPIIM
FONE: 3638-3817/9215-8757
E-Mail: contrakeng@yahoo.com.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ÍNDICE DE CREDENCIAMENTO

1. Identidade do Credenciado
2. Contrato Social Consolidado
3. Procuração
4. Declaração Conjunta de Inexistência de impedimento legal para licitar
Anexo II
5. Declaração de Enquadramento como Microempresa – Me
6. (Anexo III)
7. Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Anexo IV)

CONTRAK ENGENHARIA E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ 07.803.057/0001-78

Nilda Silva Gomes

RG 1115286-9

CONTRAK ENGENHARIA E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 07.803.057/0001-78 INSC. MUNICIPAL 11379601

END: AV. AMERICO ANTONY Nº 1683-CONJ. 31 DE MARÇO – JAPIIM

FONE: 3638-3817/9215-8757

E-Mail: contrakeng@yahoo.com.br

✓

0

5

✓

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: CONTRAK
ENGENHARIA E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

NILDA SILVA GOMES, brasileira, nascida em Manaus-Am, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens; nascida em 04/10/1974, empresária, CPF nº 577.258.252-53, portador da cédula de identidade nº 1115286-9 SSP/AM emissão em 10/07/2007, residente e domiciliado a Rua 18 de Outubro nº 348-A compensa II, município de Manaus – Estado do Amazonas, CEP: 69035-440

CLEARCO FERREIRA CASTRO FILHO, brasileiro, solteiro, natural de Recife-PE nascido em 01/11/1967, Engenheiro Civil, inscrita no CREA nº. 9776-D/AM, portador da cédula de identidade nº. 2443568 SSP/PE, e CPF sob o nº. 586.492.204-87, residente e domiciliado a Rua Luiz Antony nº. 1100- Bairro: Centro Manaus - AM, 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial **CONTRAK ENGENHARIA E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, com sede a Avenida Américo Antony - nº. 1683 Conjunto 31 de Março, Bairro: Japiim Manaus-Am CEP: 69.076-810, conforme contrato de Constituição Arquivado nesta MM Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o nº 13200456289, sessão realizada em 25/01/2006 e inscrita no CNPJ nº 07.803.057/0001-78, Resolvem assim, alterar o seu contrato social, e o fazem nas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: Os sócios dentro do consenso geral, resolvem alterar o capital social para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) Quotas, totalmente integralizada em moeda corrente e legal do país, assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Capital Integralizado.
NILDA SILVA GOMES	400.000	R\$ 400.000,00
CLEARCO FERREIRA CASTRO FILHO	100.000	R\$ 100.000,00

NILDA SILVA GOMES participa com 400.000 (Quatrocentos Mil) quotas no valor total de R\$ 40.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

CLEARCO FERREIRA CASTRO FILHO participa com 100.000 (Cem Mil) cotas no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

PARAGRAFO UNICO: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEGUNDA - DA LEI DE REGÊNCIA – A sociedade será regida pelos artigos da lei 10.406 de 10/01/2002, aplicáveis as sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela lei 6.404, de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DIRETORIA DA SOCIEDADE: A diretoria da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **CLEARCO FERREIRA CASTRO FILHO**, Engenheiro Civil inscrito no CREA nº. 9776/D/AM, com as atribuições de Diretor Técnico da sociedade, cabendo a este o direito conforme resolução nº 336 de 27 de outubro de 1989 (CONFEA).

CLAUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá a sócia **NILDA SILVA GOMES**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse

CONFERE COM ORIGINAL

21/10/15
Marilene Amorim de Souza
108135-7 A

EM: 09/12/15

40

social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLAUSULA QUINTA - DO DESIMPEDIMENTO: Os sócios NILDA SILVA GOMES e CLEARCO FERREIRA CASTRO FILHO declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenações criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte Redação:

PRIMEIRA: a sociedade gira sob o nome empresarial CONTRAK ENGENHARIA E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., e tem sede e domicílio na Avenida Américo Antony - nº. 1683 Conjunto 31 de Março Bairro: Japim Manaus-Am CEP: 69.076-810.

SEGUNDA: O capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas do valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	Quotas	Capital Integralizado
NILDA SILVA GOMES	400.000	R\$ 400.000,00
CLEARCO FERREIRA CASTRO FILHO	100.000	R\$ 100.000,00

TERCEIRA: Dos objetivos sociais são:

- 4511-0/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4511-0/02 Preparação de terrenos
- 4512-8/01 Fundações destinadas à construção civil
- 4512-8/02 Sondagens destinadas à construção civil
- 4513-6/00 Terraplenagem e outras movimentações de terra
- 4521-7/01 Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)
- 4521-7/02 Administração de obras
- 4522-5/01 Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos)
- 4522-5/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4522-5/03 Obras de urbanização e paisagismo.
- 4523-3/00 Obras de arte especiais.
- 4525-0/01 Montagem de estruturas metálicas - exceto temporárias.
- 4525-0/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 4525-0/03 Obras de montagem industrial
- 4529-2/01 Obras marítimas e fluviais
- 4529-2/02 Obras de irrigação
- 4529-2/03 Construção de redes de água e esgoto
- 4529-2/04 Construção de redes de transportes por dutos
- 4529-2/05 Perfuração e construção de poços de águas
- 4529-2/99 Outras obras de engenharia civil
- 4531-4/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

CONFERE COM ORIGINAL
Marlene Amorim de Souza
Matr. 108135-7 A
10813-CMLIPM

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Ojalma Batista, 327 - (02) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 600 - (02) 3232-8484 - www.seloam.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original.
Art 7º inciso V de Lei nº 8935 - Dou.Fª
Selo BB429563-19 - Data/Hora: 03/08/2015 15:16:49 45C00-045
Emitido por MICHELLE GUIMARÃES DE SENA RABELO - ESCRIVENTE
FUNETJ 0.29 FUNDPAM 0.13 FUNDPE 0.09/ISS R\$ 0.13 FARPAM 0.17
Código de validação 5AT1-4745-CD52-A493 - Valide em www.seloam.com.br

- 4531-4/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4531-4/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- Obras para telecomunicações
- 4533-0/01 Construção de estações e redes de telefonia e comunicação
- 4533-0/02 Manutenção de estações e redes de telefonia e comunicações
- 4541-1/01 Instalação e manutenção elétrica em edificações
- 4541-1/02 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes - exceto de fabricação própria
- 4542-0/00 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4543-8/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4543-8/02 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4549-7/01 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4549-7/02 Instalação de equipamentos para orientação a navegação marítima fluvial e lacustre
- 4549-7/03 Tratamentos acústico e térmico
- 4549-7/04 Instalação de anúncios
- 4549-7/99 Outras obras de instalações
- Obras de acabamento
- 4550-0/01 Obras de alvenaria e reboco
- 4550-0/02 Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4550-0/03 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4550-0/04 Serviços de pintura em edificações em geral
- 4550-0/05 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive de esquadrias
- 4550-0/06 Serviços de revestimentos e aplicação de resinas em interiores e exteriores
- 4550-0/99 Outras obras de acabamento da construção
- 4560-8/00 Aluguel de máquinas e equipamentos de construção e demolição com operários
- 7420-9/01 Serviços técnicos de arquitetura
- 7420-9/02 Serviços técnicos de engenharia
- 7420-9/03 Serviços técnicos de cartografia, topografia e geodésia
- 7420-9/04 Atividades de prospecção geológica
- 7420-9/05 Serviços de desenho técnico especializado
- 7420-9/99 Outros serviços técnicos especializados
- 2991-2/01 Manutenção e reparação de máquinas motorizadas não-elétricas
- 2991-2/02 Manutenção e reparação de bombas e carneiros hidráulicos
- 2991-2/03 Manutenção e reparação de válvulas industriais
- 2991-2/04 Manutenção e reparação de compressores
- 2991-2/05 Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
- 2992-0/01 Manutenção e reparação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas

CONFERE COM ORIGINAL

Marilene Amorim de Souza

Matr. 108135-7 A

Cartão nº 006/2013-CML/PM



CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tribunal)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8464 - www.cartorioam.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM

Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original

Art 7º inciso V da Lei nº 8935 - Dou Fé

Selo: BB429562-10 - Data/Hora: 03/08/2015 16:49:44 Cód 045

Emitido por: MICHELLE GUIMARÃES DE SENA RABELO - ESCRIVENTE

FUNETJ: 0,29 FUNDPAM: 0,14 FUNDPGE: 0,09 ISS: R\$ 0,13 FARPAM: 0,17

Código de validação: 2179-FD2B-B77B-138E - Valde em www.seloam.com.br

- 2992-0/02 Manutenção e reparação de estufas e fornos elétricos, para fins industriais
- 2992-0/03 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para usos industrial e comercial.
- 2992-0/04 Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
- 2992-0/05 Manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes de fabricação própria.
- 2992-0/99 Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de uso geral

QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10/01/2006, seu prazo indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: Lei de regência a sociedade será regida pelos artigos da lei 10.406 de 10/01/2002, aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela lei 6.404, de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: A diretoria da sociedade caberá exclusivamente ao sócio CLEARCO FERREIRA CASTRO FILHO, Engenheiro Civil inscrito no CREA nº. 9776/DIAM, com as atribuições de Diretor Técnico da sociedade, cabendo a este o direito conforme RESOLUÇÃO nº. 336 de 27 de outubro de 1989 (CONFEA).

NONA: A administração da sociedade caberá a sócia NILDA SILVA GOMES, isoladamente, com os poderes e atribuições de gerenciamento, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DECIMA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DECIMA SEGUNDA: os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DECIMA TERCEIRA: No caso de morte ou incapacidade de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com o sócio remanescente e os herdeiros do "de cujus" ou do interditado, ou se estes assim não desejarem farsse-á devidas apuração dos haveres do pré-morte ou do incapaz, fixando-se o prazo de 06 (seis) meses para este pagamento. Aos sócios remanescentes assistirá o direito de adquirir ou transferir as cotas para si ou terceiros, dando continuação a sociedade.

CONFERE COM ORIGINAL

21/07/15
Marilene Amorim de Souza
Matr. 108135-7 A
Partida nº 006/2015

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-3464 - www.cartoriolarabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original.
Art 7º inciso V da Lei nº 8935/00-Fe
Selo BB429569-18 - Data/Horário: 03/08/2015 15:49:53 Cod:045
Selo BB429569-18 - Data/Horário: 03/08/2015 15:49:53 Cod:045
Emitido por: MICHELLE GUIMARÃES DE SENA RABELO - ESCRIVENTE
FUNETJ 0.29 FUNDPAM 0.14 FUNDGE 0.09 ISS R\$ 0.13 FARPAM 0.17
Código de validação ADAD-EBB7-B39C-1F1D - Valide em www.seloam.com.br

EM: 09/10/15

43

DECIMA QUARTA: A administradora NILDA SILVA GOMES declara, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por si encontrarem sob os efeitos dela a pena de que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

"DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Manaus-Am, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato".

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Manaus-Am, 09 de Outubro de 2008.

Nilda Silva Gomes
NILDA SILVA GOMES
CPF Nº 577.258.292-53
RG 1115286-9 SSP/AM

Glearco Ferreira Castro Filho
GLEARCO FERREIRA CASTRO FILHO
CPF Nº 586.492.204-87
RG 2443568
CREA Nº. 9776-D/AM.

TESTEMUNHAS

Debora Pontes Barbosa
DEBORA PONTES BARBOSA
CPF Nº 980.518.222-34
RG Nº 2097971-1 SSP-AM

Anderson da Silva Alves
ANDERSON DA SILVA ALVES
CPF Nº 833.374.072-34
RG Nº 1746769-1

CONFERE COM ORIGINAL
24/10/15
Marilene Amorim de Souza
Matr. 108135-7 A

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/10/2008
SOB Nº: 338820
Protocolo: 08/03802-211
Empresa: 13 2 0045628
CONTRAK ENGENHARIA E
INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

C CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (adv)
Mairiz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartorio-rabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original.
Art 7º inciso V da Lei nº 8935 - Dou-Fa
Selo BB429568-10 - Data/Hora: 03/08/2015 16:49:52 Cód 045
Emitido por MICHELLE GUIMARÃES DE SENA RABELO - ESCRIVENTE
FUNETJ 0,29 FUNDPM 0,14 FUNDPE 0,09 ISS R\$ 0,13 FARPAM 0,17
Código de validação F892-B12D-09FA-C6FD - Valide em www.selegem.com.br



44

PROCURAÇÃO

Ref.: Tomada de Preço nº 009/2015.

A **CONTRAK ENGENHARIA E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ nº **07.803.057/0001-78**, por seu responsável legal infra-assinado, CREDENCIA o Sr. **CARLOS EDUARDO GONÇALVES**, Carteira de Identidade nº **2374157-0** SESEG/AM, CPF nº **001.521.652-74** para representá-lo perante a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) no Processo Licitatório modalidade **Tomada de Preço nº 009/2015**, que tem por Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA REFORMA DO FORUM DA COMARCA DE BARREIRINHA/AM**.

O credenciamento respeita os termos do artigo 653 do código Civil Brasileiro, conferindo aos credenciados poderes plenos, irrevogáveis e irretiráveis para impetrar, impugnar ou desistir de recursos e tomar todas e quaisquer deliberações atinentes a esta Tomada de Preço, vedando o substabelecimento.

Manaus/AM, 08 de Outubro de 2015.



CONTRAK ENGENHARIA E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ 07.803.057/0001-78

Nilda Silva Gomes

RG 1115286-9

CONTRAK ENGENHARIA E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 07.803.057/0001-78 INSC. MUNICIPAL 11379601
END: AV. AMERICO ANTONY Nº 1683-CONJ. 31 DE MARÇO - JAPIIM
FONE: 3638-3817/9215-8757
E-Mail: contrakeng@yahoo.com.br

45

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CARLOS EDUARDO GONCALVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
23741570 SSP AM

CPF
001.521.652-74

DATA NASCIMENTO
09/06/1991

FILIAÇÃO
ANA PAULA CORREA GONCA
LIVES

PERMISSÃO
AOC
ORZ. HAB.
B

Nº REGISTRO
05130318741

VALIDADE
23/02/2020

1ª HABILITAÇÃO
27/01/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANAUS, AMAZONAS

DATA EMISSÃO
25/02/2015

DIRETOR PRESIDENTE
99258343663
AM020950551

DETRAN - AM (AMAZONAS)

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
969313227

PROIBIDO PLASTIFICAR
969313227

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE TÍTULOS - Antônio Carlos Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Opáima Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Sup. - Av. Eduardo Guinle, 847 - (92) 3202-9484 - www.rabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original
Art 7º inciso V da Lei nº 8935 - Dou Fé
Selo BC286493-38 - Data/Hora: 09/10/2018 08:59:02 Cod 127
Emitido por: KAREN KAROLINE DA SILVA QUEIROZ - ESCRIVENTE AUTORIZ
FUNETJ 0,29 FUNDPAM 0,14 FUNDPOE 0,89 ISS 0,13 FARPAM, 0,17
Código de validação: 634B-2608-9C20-8543 - Valide em www.seloam.com.br

5 C

cl

Handwritten signature

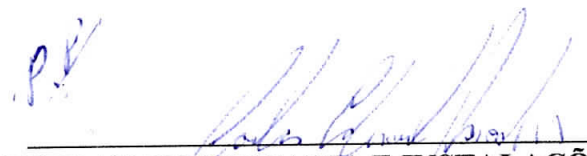
Handwritten signature

Handwritten signature

Declaração Conjunta de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública e de cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93.

CONTRAK ENGENHARIA E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº. 07.803.057/0001-78, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Nilda Silva Gomes, portador(a) da Carteira de Identidade no 1115286-9 SSP/AM e do CPF no 557.258.292-53, **DECLARA**: 1) a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com **qualquer órgão** da Administração Pública. 2) para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93**, incluído pela Lei nº. 9.854, de 28 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze.**

Manaus/AM **09** de Outubro de 2015.


CONTRAK ENGENHARIA E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ 07.803.057/0001-78

Nilda Silva Gomes

RG 1115286-9

CONTRAK ENGENHARIA E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 07.803.057/0001-78 INSC. MUNICIPAL 11379601
END: AV. AMERICO ANTONY Nº 1683-CONJ. 31 DE MARÇO – JAPIIM
FONE: 3638-3817/9215-8757
E-Mail: contrakeng@yahoo.com.br



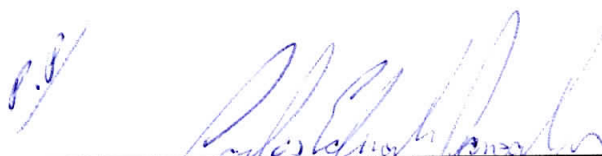


47

Declaração de enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº. 123/06.

CONTRAK ENGENHARIA E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº.07.803.057/0001-78, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Nilda Silva Gomes, portador(a) da Carteira de Identidade No 1115286-9 SSP/AM e do CPF no 557.258.292-53, **DECLARA** deter a condição de **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos da **Lei Complementar nº. 123/06**, de 14/12/2006 e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei.

Manaus/AM 09 de Outubro de 2015.


CONTRAK ENGENHARIA E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ 07.803.057/0001-78
Nilda Silva Gomes
RG 1115286-9

CONTRAK ENGENHARIA E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 07.803.057/0001-78 INSC. MUNICIPAL 11379601
END: AV. AMERICO ANTONY Nº 1683-CONJ. 31 DE MARÇO - JAPIIM
FONE: 3638-3817/9215-8757
E-Mail: contrakeng@yahoo.com.br

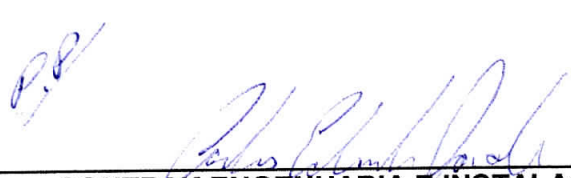


Declaração de Elaboração Independente de Proposta

NILDA SILVA GOMES, como representante devidamente constituído de **CONTRAK ENGENHARIA E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, doravante denominado Av. Americo Antony nº 1683 – Conj. 31 de Março – Japiim declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente **CONTRAK ENGENHARIA E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 009/2015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 009/2015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 009/2015 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 009/2015 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 09 de Outubro de 2015.


CONTRAK ENGENHARIA E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ 07.803.057/0001-78

Nilda Silva Gomes

RG 1115286-9

CONTRAK ENGENHARIA E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 07.803.057/0001-78 INSC. MUNICIPAL 11379601

END: AV. AMERICO ANTONY Nº 1683-CONJ. 31 DE MARÇO – JAPIIM

FONE: 3638-3817/9215-8757

E-Mail: contrakeng@yahoo.com.br

